



RETIRADAS DE ANIMAIS INSCRITOS

A retirada dos animais no Hipódromo do Tarumã, seguirão as seguintes normas:

- A) – Até o dia da montaria 10% (dez por cento) do valor do prêmio do 1º lugar.
- B) – Depois de declinada a montaria até 1 (um) dia antes da corrida, 50% (cinquenta por cento) do valor do prêmio do 1º lugar, mais comissões dos profissionais.
- C) – No dia da corrida 100% (cem por cento) do valor do prêmio do 1º lugar, mais comissões dos profissionais.
- D) – Demais casos seguirão a Seção III do Código Nacional de Corridas (Retiradas e “Forfaits”), em seus Artigos 119, 120 e 121.

Curitiba, 30 de janeiro de 1999.

A COMISSÃO DE CORRIDAS